



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

“ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019”

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (23.12.2019), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), sob a Presidência da Senhora Maria Delza Santos Silva, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Maria Delza Santos Silva; Vice-Presidente: Marcos de Souza; 1º Secretário: Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior; 2º Secretário: Gilmar Pereira, Carlos Cesar Teodoro, Edivaldo Batista Marques, João Carlos Chesman Ribeiro, José Carlos Mota Paes, Leandro Lopes de Toledo, Valdir Donizetti da Silveira e Wagner Augusto Maciel. Compondo o Quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **“EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Iniciando os trabalhos, passamos para a **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 2.443/2019** - “Dispõe sobre a extensão da Rua do Luar no Distrito de Monte Verde- Camanducaia-MG e dá outras providências” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.444/2019** - “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB E Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO COM EMENDA. PROJETO DE LEI Nº 2.445/2019** - “Altera a lei municipal nº 2264/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a doar materiais para construção de casas a famílias carentes do Distrito de São Mateus atingidas pela enchente de grande porte ocorrida em 2013” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”**, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Maria Delza Santos Silva _____

Marcos de Souza _____

Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior _____

Gilmar Pereira _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro - Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo

Edivaldo Batista Marques

João Carlos Chesman Ribeiro

José Carlos Mota Paes

Leandro Lopes de Toledo

Valdir Donizetti da Silveira

Wagner Augusto Maciel